



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.483
Rondonópolis, 06 de julho de 2023, Quinta-Feira.

CODER

Resolução nº 042 de 06 de julho de 2023.

Resolve exonerar funcionários que exercem cargo comissionado na Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

O senhor **ALFREDO VINICIUS AMOROSO** Diretor Presidente da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, resolve:

Art. 1º - Regulamentar o pagamento do valor integral concedido no cartão alimentação, para que façam jus ao recebimento do benefício, os que estejam afastados por motivos de saúde, com a respectiva apresentação de atestado médico e para os empregados em afastamento previdenciário em virtude de doença ou acidente, **EXCETO** aos funcionários aposentados por invalidez.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis/MT, 06 de julho de 2023.

Vinicius Amoroso
Diretor Presidente